



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR I

Pregão Eletrônico N.º 152/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0004.073770/2022-55.

Objeto: Pregão eletrônico, para a formação de Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de câmeras internas nas aeronaves Caravan C 208 e Helicóptero Esquilo B**, visando a captação e armazenamento de imagens por câmeras digitais, contemplando projeto de engenharia, instalação e certificação junto às Agências Regulares responsáveis, nas atividades específicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e quantitativo mencionados no item 04 deste Termo de Referência, bem como no documento denominado Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços – SAMS. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 73/GAB/SUPEL, **publicada no DOE do dia 18 de julho de 2023**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que **o mesmo sofreu alteração conforme segue:**

I - FICA ALTERADA A REDAÇÃO DO TÓPICO QUE TRATA DO "PRAZO" constante no item 7.11.1 e 7.11.2 / 3.2.1 e 3.2.2 ambos do Termo de Referência/Minuta de Contrato - Anexo I do Edital e conforme segue:

[...]

7.11.1. A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de aprovação junto a Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC através da emissão do Certificado Suplementar de Tipo - CST ou de uma emenda ao CST. O prazo máximo para aprovação do processo junto a ANAC será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, esse prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, quando devidamente justificado e deverá ser dirigida à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOF/CBMRO – e protocolizada na Seção de Protocolo, no horário de expediente (horário local), até a data de vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do CBMRO a sua aceitação;

7.11.2. A solicitação de prorrogação de prazo, contendo o novo prazo para entrega dos objetos, após a aprovação junto a ANAC, deverá ser dirigida à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOF/CBMRO – e protocolizada na Seção de Protocolo, no horário de expediente (horário local), até a data de vencimento do prazo de entrega inicialmente estipulado, ficando a critério do CBMRO a sua aceitação;

[...]

II - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo, em atendimento ao disposto no § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

Data de Abertura: 25/08/2023 às 10h00min (horário de Brasília – DF).

Endereço: no site de licitações www.comprasnet.gov.br

III- Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimentosupel@gmail.com

Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 11/08/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040804869** e o código CRC **578255BF**.

Referência: Caso responda este(a) Adendo, indicar expressamente o Processo nº 0004.073770/2022-55

SEI nº 0040804869